ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- http://saude.ac.gov.br

PARECER Nº **194/2026/SESACRE - DEPAF/SESACRE-DRAS/SESACRE-SAASS**
PROCESSO Nº 0019.004687.00204/2026-41

Após análise das propostas das Empresas abaixo, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/SUPLEMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO ACRE - SESACRE, SRP N 53/2026, o Departamento de Assistência Farmacêutica - DEPAF, por meio da equipe técnica nomeada através da PORTARIA SESACRE Nº 1480, DE 21 DE AGOSTO DE 2026, no uso de suas atribuições, decide emitir o seguinte parecer:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOME COMERCIAL	FABRICANTE/MARCA	REGISTRO	VALIDADE DO REGISTRO	VALOR COTADO	VALOR CMED	ANÁLISE TÉCNICA
16	1° COLOCADO	JID DISTRIBUIDORA	CLOMIPRAMINA DOSAGEM: 75 MG, APRESENTAÇÃO : LIBERAÇÃO LENTA; COMPRIMIDO	CLO	EMS SIGMA PHARMA LTDA/ NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1356906140064	09 - 2027	R$ 1,78	R$ 3,04	APROVADO
17	1° COLOCADO	GOLDEN PLUS	CLONAZEPAM DOSAGEM: 0,5 M G; COMPRIMIDO	ZILEPAM	GEOLAB	1542301750265	---	---	---	APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE OS REGISTROS DO MEDICAMENTO ANVISA APRESENTADO EM DILIGÊNCIA, DIVERGE DO REGISTRO ANTERIOMENTE APRESENTADO PELA LICITANTE NA PROPOSTA (1542301750265), E APESAR DA EMPRESA MANDAR OS REGISTROS VÁLIDOS, NÃO FOI ENCAMINHADA A PROPOSTA ATUALIZADA, DESSA FORMA VERIFICA-SE QUE A DIVERGÊNCIA ENTRE O REGISTRO ANVISA ANTERIORMENTE APRESENTADO E OS ENCAMINHADOS EM DILIGÊNCIA, PERMANECE NÃO ESCLARECIDA. CASO O PREGOEIRO ENTENDA CABÍVEL, SUGERE-SE A REALIZAÇÃO DE NOVA DILIGÊNCIA PARA QUE A EMPRESA ENCAMINHE A PROPOSTA ATUALIZADA, APRESENTANDO O REGISTRO VÁLIDO CORRESPONDENTE AO MEDICAMENTO OFERTADO. NÃO SENDO REALIZADA NOVA DILIGÊNCIA, ESTA ÁREA TÉCNICA MANIFESTA-SE PELA REPROVAÇÃO DA PROPOSTA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DO REGISTRO OFERTADO NA PROPOSTA.
19	2° COLOCADO	JID DISTRIBUIDORA	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 M G; COMPRIMIDO	GENERICO	EMS/NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1023511240028	02 - 2036	R$ 0,05	R$ 0,59	APROVADO
30	2° COLOCADO	DIMASTER	DIVALPROATO DE SÓDIO DOSAGE M: 500 M G; COMPRIMIDO	GENERICO	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	1565100280023	12 - 2035	R$ 1,09	R$ 2,64	APROVADO

A equipe de pareceristas que subscreve o presente documento, registra para os devidos fins administrativos e de direito, que a formação técnica destes profissionais é na área de Farmácia. Assim sendo, a análise realizada diz respeito aos aspectos técnicos-científicos e da legislação pertinente a Regulação do Mercado de Medicamentos no Brasil. Nestes termos realizou-se, neste momento, uma análise meramente comparativa entre os valores cotados pelas empresas e aqueles correspondentes os respectivos fabricantes. Este parecer apenas informa se os valores

cotados se encontram igual ou abaixo dos valores referenciais da tabela CMED vigente. Orienta-se que sejam verificados pelos setores administrativos e/ou jurídico da SESACRE e/ou SELIC se os valores praticados no comércio local e nacional, correspondem aqueles cotados no presente certame, no intuito de vislumbrar aquisição mais vantajosa para Administração Pública, de modo a não trazer prejuízos ao erário e ir ao encontro das determinações e orientações dos órgãos de controle federais e estadual.

[assinado eletronicamente]
Evanilce da Silva Teixeira
Farmacêutica/Parecerista Técnico
Portaria SESACRE Nº 1480/2026

[assinado eletronicamente]
Liliam La Banca de Sá Lima
Farmacêutica/Parecerista Técnico
Portaria SESACRE Nº 1480/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE

PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS ITENS 19 E 30 E ITENS 16 E 17 Nº 0001206/2026

ASSINATURA ELTRÔNICA Compras ac.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **EVANILCE DA SILVA TEIXEIRA**, em 14/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

ASSINATURA ELTRÔNICA Compras ac.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LILIAM LA BANCA DE SA LIMA**, em 14/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://compras.ac.gov.br/validador/documento, informando o código verificador **CP2F9C13 5B8AD319 F6285F4A 777D3367** e código CRC **0330F2**